



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000 – CNPJ / MF nº 01.612.692/0001-91

E-mail: pmsaojosebc@bol.com.br - Site: www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB, resolve julgar procedente o recurso apresentado pelo(a) candidato(a), Reginaldo de Araújo Martins, inscrito no Processo Seletivo Simplificado N° 001/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, para determinar a vedação da convocação da candidata YANKA KAROLINE LOPES SARAIVA, para exercer os cargos de agente administrativo e orientador social, simultaneamente, por existir proibição Constitucional, ao acumulação do exercício dos dois cargos, conforme determina o Art. 37, da Carta Magna Brasileira, devendo a candidata optar no ato da assinatura do primeiro contrato, pela renúncia em definitivo da convocação do outro cargo. Há de se destacar ainda, que o próprio edital já trata dos casos de desistência de convocação dos candidatos, senão vejamos: “6.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos”.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 06 de Janeiro de 2026

Luciana Cândido da Silva
Presidente

Joilma Dutra de Oliveira Almeida
Membro

Jonigleidson de Lima Saraiva
Membro